



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 946/2005

Dispõe sobre designação para o exercício de função pública e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h", "v", da Resolução Legislativa nº 351, de 30.10.96,

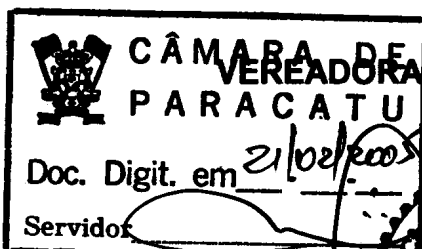
RESOLVE:

Art. 1º - Designar para a função pública do cargo de Agente de Secretaria a senhorita Érika Gonçalves Campos, brasileira, solteira, Identidade nº MG-10.392.744, CPF nº 012586656-97, residente e domiciliada nesta Cidade, com vencimento atribuído à classe I, padrão 01, índice 24, a que se refere o anexo III da Resolução Legislativa 215/93, para suprir a real e comprovada necessidade de pessoal, decorrente de cargo criado e não provido, pelo prazo de 12 (doze) meses, prorrogáveis, a contar desta data.

Art. 2º - Fixar, nos termos do art. 41 da Resolução Legislativa nº 215/93, em 40 (quarenta) horas semanais a carga horária da designada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

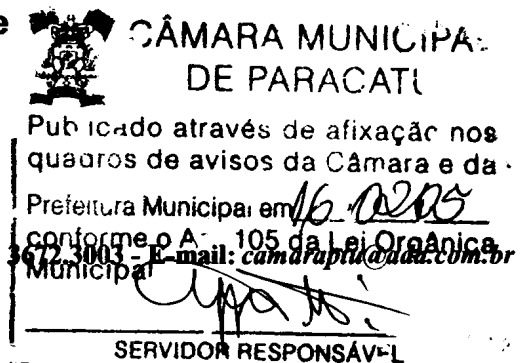
Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu (MG), aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e cinco.



Praça JK, 449 - Paracatu - CEP: 38.600-000 - Fone.: (38) 3612-3103



M. Andrade
MARIA ROMUALDA OLIVEIRA ANDRADE
Presidente



SERVIDOR RESPONSÁVEL